



## **JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**

**ATA nº 10/ 2024**

**Reunião Ordinária de 07/11/2024**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 20 horas e 20 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Elizabeth Malta e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### **ORDEM DO DIA**

- Ponto 1 – Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de outubro;**
- Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia;**
- Ponto 3 – Resumo da reunião com a Câmara Municipal de 30 de setembro;**
- Ponto 4 – Apreciação do processo de prevenção contra incêndios;**
- Ponto 5 – Outros.**

#### **Ponto 1 - Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de outubro**

O executivo avaliou como positiva a atividade da Junta de Freguesia no mês de outubro. Os principais espaços públicos foram limpos. Todas as solicitações, quer de particulares, quer de entidades, foram devidamente resolvidas e atendidas. O executivo, através dos seus colaboradores, colaborou de forma permanente com os pedidos feitos por várias instituições. A principal preocupação prende-se com a limpeza e manutenção das valas.

#### **Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia**

O executivo insistiu com a Câmara Municipal para que os projetos enviados tivessem a devida resolução. Entretanto, ultimou o projeto de requalificação da Praça Teotónio Pinho, com o duplo objetivo de resolver o problema criado com a destruição de algum piso e de dotar a Praça de condições para receber a Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário no próximo ano.

#### **Ponto 3 – Resumo da reunião com a Câmara Municipal de 30 de setembro**

Devido à necessidade de confirmar alguma informação, o resumo desta reunião não esteve pronto a tempo de figurar na ata anterior. Segue agora, para memória, o resumo que foi abordado nessa reunião, em que estiveram presentes o presidente de Junta, o tesoureiro, o técnico Cláudio Curto e o presidente da Câmara Municipal, engenheiro Paulo Sousa. Foram definidos os alcatroamentos, a iniciar em março, na Travessa 109, rua das Belgadas, travessa da Conceição, rua de S. João e no espaço adjacente ao cemitério. Definiram-se como prioritárias as intervenções nas valas do Janga, Belgadas e 109, junto ao número 100. A Câmara Municipal vai ainda colaborar com este executivo



## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

na abertura e manutenção de caminhos florestais, no caminho da Paradita e nas Tapadinhas. Fez-se o reforço para fornecimento de material para passeios, pedido muitas vezes.

### Ponto 4 – Apreciação do processo de prevenção contra incêndios

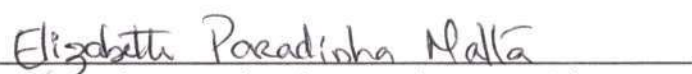
O executivo avaliou como muito positivo todo o processo de prevenção contra incêndios. Com a descida do nível de perigo, a equipa foi desativada, com agradecimentos a todos pela sua disponibilidade. Poderá ser ativada novamente, em caso de necessidade.

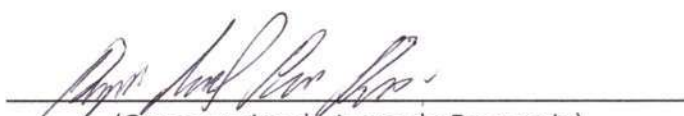
### Ponto 5 - Outros

O executivo assumiu a toponímia de travessa da Arrancada decidida em Assembleia como nome a atribuir ao troço junto da travessa do Barreiro, procedeu à limpeza do estradão, comunicou ninhos de vespa asiática, colaborou com a imprensa local na divulgação de atividades e da Freguesia, procedeu à limpeza do espaço junto à antiga escola primária das Cabecinhas, colaborou com alunos da EB em trabalhos de investigação sobre a Freguesia de Calvão, continuou a pedir material para passeios. Os casos de maior necessidade social continuam a ser acompanhados pelo executivo, em permanente contacto com as técnicas do SAAS.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 10 minutos.

  
(O Presidente da Junta de Freguesia)

  
(A Secretária da Junta de Freguesia)

  
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)